



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 492, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei nº 8.112, de
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora DAIANE
SCHMACHTENBERG, lotada na Faculdade de Medicina, para frequentar 8 horas
semanais no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento, nível de
Mestrado, na Universidade Católica de Pelotas, durante o período de 14 de março de
2017 a 04 de julho de 2017, conforme Processo UFPel nº 23110.001135/2017-05.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

